

Metodista – Devo, não nego. Pago?

Rodada de negociações na Metodista discute a moratória do reajuste salarial

No dia 15 de setembro, realizou-se no Semesp – Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – a primeira rodada de negociações visando à solução dos conflitos coletivos entre o Instituto Metodista e os professores do ensino superior.

No Foro Conciliatório realizado no dia 15, a Metodista propôs ao Sindicato uma “moratória” para aplicação dos índices de reajuste de setembro de 2003 e janeiro de 2004, assim como o pagamento do 13º salário em três parcelas:

novembro de 2003 - 50% do pagamento
dezembro de 2003 - 25% do pagamento
janeiro de 2004 - 25% do pagamento

Em relação às cartas de renúncia o Sinpro ABC, denunciou no Foro, a forma desrespeitosa e autoritária como o assunto foi conduzido pelo IMS, assim como a

coação a que muitos professores foram submetidos para a assinatura da carta de renúncia.

A instituição reconheceu o procedimento inadequado e comprometeu-se a devolver as cartas de renúncia ao reajuste salarial, e dispensar a entrega das cartas pelos professores que não haviam entregue.

A Metodista prometeu também a garantia de “estabilidade” de emprego a pelo menos 85% dos professores, excluídos os docentes contratados por prazo determinado ou por substituição temporária. Além disso, a instituição expôs que, para os funcionários demitidos durante o ano, garante-se o pagamento dos reajustes previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2003, nas verbas rescisórias.

Em contrapartida, o Sinpro-ABC propôs a formação de um Comitê Gestor da Crise, com o objetivo de avaliar e propor soluções para o conflito. A instituição recusou a proposta.

UNIABC: um caso a parte

Também no dia 15 de setembro último realizou-se no Semesp outro foro conciliatório na tentativa de solucionar os conflitos coletivos entre a UNI ABC e seu corpo docente. Na reunião, o Sinpro ABC expôs algumas das problemáticas que ocorrem atualmente na UNI ABC, como o aviso prévio realizado por telegrama, a redução da carga horária a níveis absurdos, e o pagamento das férias pela média salarial, no caso dos professores que alternam a carga horária. Apesar de não oferecer nenhum tipo de justificativa para os procedimentos citados acima, a

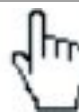
Universidade comprometeu-se a realizar um levantamento dos casos de redução de carga horária, com o objetivo de analisar cada caso particularmente já que, em algumas situações, a redução da carga foi feita de modo tão crítico que alguns professores chegaram a ficar sem aulas. A UNI ABC comprometeu-se, ainda, a não mais enviar telegramas para comunicar a demissão aos funcionários, e utilizar esse recurso somente quando julgar inevitável. Com relação ao pagamento das férias pela média salarial, a UNI ABC afirmou tratar-se de um procedimento previsto legalmente.

ACORDO EXTRAJUDICIAL

Individual – Para redução de reajustes salariais previstos em convenção coletiva de trabalho – Validade

Ementa: Acordo extrajudicial – Individual – Para redução de reajustes salariais previstos em convenção coletiva de trabalho – Validade – A Constituição Federal admite a pactuação de alguns direitos, desde que realizada por acordo ou convenção coletiva, como a redução de salários, a compensação de horário e a redução da jornada. In casu, o que se discute é a validade de acordo extrajudicial firmado entre empregador e empregados, dentre eles a Reclamante, visando à redução de reajuste salarial proveniente de convenção coletiva de trabalho. O mencionado ajuste particular não pode ser considerado válido e eficaz, exatamente em face do contido no artigo 7º, VI, da Constituição Federal, que vincula a possibilidade de redução de salários apenas mediante convenção ou acordo coletivo. Assinala-se que, nos termos do art.444 da CLT, “ as relações contratuais de trabalho podem ser objeto livre estipulação das partes interessadas em tudo quanto não contravenha às disposições de proteção ao trabalho, aos contratos coletivos que lhes sejam aplicáveis e às decisões das autoridades competentes”, sendo que, no caso, o “Instrumento Particular de Transação” firmado objetivava obstaculizar, exatamente, a aplicação de reajuste salarial proveniente de convenção coletiva de trabalho. Revista conhecida e provida, no particular.

TST-RR-530.659/1999.0 – (Ac.5ªT.) – 18ª Reg. – Rel.Min. Rider Nogueira de Brito.DJU 16.5.03, p.708.



Editorial

Professor: educador ou prestador de serviço?

Nos últimos anos a comunidade educacional em todo o país tem sido confrontada com uma realidade brutal: a perda dos direitos trabalhistas e o achatamento sistemático dos salários.

Agora nos vemos diante de uma nova questão: a possível entrada da área educacional no Acordo Geral de Comércio (AGCS ou GATS) na Organização Mundial do Comércio (OMC).

O **SINPRO ABC** compreende que não é apropriada a entrada de sistemas educacionais no âmbito do Acordo Geral de Comércio (AGCS / GATS). A educação é um instrumento essencial para o desenvolvimento social, cultural e econômico de um povo, e não pode ser tratada como mercadoria, que depende de regras, acordos e tratados internacionais de comércio.

Países mais desenvolvidos, como os Estados Unidos, a União Européia, o Canadá e o Japão têm buscado a abertura dos mercados de maneira incondicional. Para a OMC, o conceito de comércio é bem mais amplo do que bens, matérias-primas e produtos acabados. Por isso, os serviços estão sendo incluídos e já representam 20% de todo o comércio mundial. Dessa forma, a Educação passa a ser vista também como serviço, ou seja, torna-se passível a seguir todas as normas pertencentes ao comércio.

A idéia dos países mais desenvolvidos é que se abra o mercado para as grandes empresas internacionais. Se isso de fato ocorrer, corre-se o risco de ter um modelo de prestação de serviços em Educação com um tipo de padronização que não respeite os aspectos locais e regionais. A Educação tem como objetivo a formação da cidadania e, portanto, todos os aspectos da formação humana no que diz respeito à cultura.

Todos sabemos que, caso isso ocorra, as questões comerciais e os interesses econômicos irão sobrepujar os verdadeiros objetivos da educação. Assim, os trabalhadores correm um sério risco de perderem a liberdade nas negociações das políticas para a educação, e as pressões dos grupos financeiros, alheios aos propósitos educacionais, tendem a coagir os trabalhadores.

O professor se torna um prestador de serviços na medida em que recebe um pacote, um modelo específico de educação a ser dado como instrução. Num mercado mais competitivo, é preciso diminuir custos, afetando diretamente o trabalho do professor.

Se a Educação, enquanto serviço, passa a ser considerada como uma mera linha de investimento, e partindo do princípio que o investidor tem de ter direitos iguais do ponto de vista econômico, então haverá uma pressão também para que o segmento seja reconhecido como serviço e como investimento.

Mas educação não pode ser considerada como mercadoria. Educação vai muito além da prestação de serviços, é fundamental no desenvolvimento social e humano do cidadão.

Por isso, o Sinpro ABC apóia todas as iniciativas que tenham como objetivo a eliminação da questão crônica de falta vagas e a melhoria de qualidade nas condições de trabalho para os educadores, e se coloca ao lado de todas as pessoas que lutam por uma educação pública, de qualidade e para todos.

**PELA RETIRADA DA EDUCAÇÃO DO ACORDO GERAL DE COMÉRCIO!
POR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE!
PELO RESPEITO AO EDUCADOR!**

EDUCAÇÃO NÃO É MERCADORIA!

Oswaldo de Oliveira Santos Jr.
Diretor de Imprensa – **SINPRO ABC**

Homenagem

Ao mestre Galante, com carinho

Por *Luciana Mastrorosa*

No último dia 11 de agosto, a educação perdeu um de seus grandes mestres, o professor Carlos Galante, que lecionou na Fundação de Santo André e atualmente estava usufruindo sua aposentadoria. Galante, ex-secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Santo André, faleceu aos 83 anos, deixando a viúva, Terezinha Galante, duas filhas, netos e bisnetos, e uma legião de alunos que dividiu com ele uma de suas paixões, talvez a maior: as salas de aula.

Galante era formado em Engenharia, e atuou como professor e vice-diretor da Faculdade de Matemática da Fundação de Santo André. Graduou-se em Matemática, pela Universidade de São Paulo, e, logo que ingressou no curso, começou a dar aulas. Sempre quis cursar Engenharia mas, por questões financeiras, optou pela Matemática antes de tudo, para garantir seu sustento, como professor. Logo em seguida, formou-se em Engenharia e seguiu dando aulas. Apaixonado por Matemática, Galante preocupava-se em desmistificar a matéria, “mal vista” pelos alunos de todos os tempos e épocas. Para contribuir com isso, chegou a escrever livros didáticos da disciplina.

Além de atuar como professor, Carlos Galante ocupou alguns cargos públicos, como Secretário de Obras e Diretor do Departamento de Educação da Prefeitura de Santo André, além de ter se dedicado também à Engenharia. Em 1965, o mestre foi convidado pelo então diretor da Faculdade de Filosofia de Santo André, professor Nelson Zanotti, e pelo então prefeito da cidade, Fioravante Zampol, para reestruturar o Curso de Matemática da Faculdade. Já naquela época, Galante mostrava-se um pioneiro em uma área que tomava grandes dimensões no futuro: a computação. O professor decidiu estruturar o curso que, além de formar professores, formaria também um pessoal especializado em computação. Com isso, o conceito da faculdade cresceu de forma significativa no meio acadêmico, “pois era a única que possuía um currículo tão avançado e que possibilitava aos alunos o manejo do computador”, conforme explicou o professor Galante em seu livro de memórias “Professor e Engenheiro, como perder o medo da Matemática”.

Além de pioneiro na realização de projetos nas áreas que conhecia bem, Carlos Galante também



atuou como coordenador do Projeto Rondon para o Grande ABC, uma atividade em que os alunos universitários podiam se inscrever para realizar trabalhos voluntários. Basicamente, formavam-se equipes multi-profissionais de 10 a 15 estudantes, todos coordenados pelo professor Galante, que, durante a temporada de férias escolares, dirigiam-se para os municípios mais carentes do país, sobretudo no Nordeste, Centro-Oeste e na região amazônica, levando seu apoio e conhecimento.

Incansável, professor Galante fundou ainda a Escola de Química Industrial do ABC, e passou a vida dedicando-se a ensinar e, por que não, a aprender, sempre. O mestre acreditava que “dar aula é bem diferente de ensinar”.

“O professor Galante era uma figura educada, muito boa pessoa, aquilo que costumamos chamar de ‘gente fina’! Não tinha como ficar zangado com ele. Sem dúvida, a paciência era a sua maior virtude. Posso dizer, com certeza, que ele foi professor, pai, marido e avô exemplar”, diz o professor Aristóteles Antonio da Silva, coordenador de Matemática da Faculdade de Engenharia Celso Daniel, da Fundação de Santo André. Aristóteles, além de trabalhar ao lado de Galante, também foi aluno do mestre, de quem guarda boas recordações. “Como professor, todo mundo gostava dele”, afirma Aristóteles. “Galante estava sempre disposto a ouvir os alunos”.

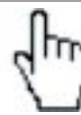
Carlos Galante deixa saudades entre os alunos, e uma lição que não deve ser esquecida: “a escola da vida é a única que não fornece diploma, porque nela ninguém se forma, pois dependemos sempre de novos ensinamentos”.

EXPEDIENTE

O Professor - Boletim Informativo do **SINPRO-ABC** - Sindicato dos Professores do Grande ABC

- **Presidente:** Célia Regina Ferrari • **Diretor Responsável:** Oswaldo de Oliveira Santos Jr.
- **Jornalista:** Luciana Mastrorosa • **Diagramação e ilustração:** Israel Barbosa
- **Tiragem:** 4000 exemplares • **Gráfica:** Diário Artes Gráficas

A publicação não se responsabiliza por matérias assinadas e declarações de terceiros.



Deputado quer acabar com os direitos dos professores

Silvia Bárbara
Diretora do SINPRO-SP

O deputado federal Paes Landim (PFL-PI) é o autor de um projeto de lei que atinge em cheio os professores. Entre outras coisas, o PL 337/03 suprime o adicional de horas extras, permite à escola alterar unilateralmente a carga horária do professor, estabelece o adicional noturno a partir das 23 horas (e não mais a partir das 22 horas), horário em que termina a última aula do dia.

O projeto de lei apresentado pelo deputado altera os artigos 317 a 324 da CLT, que dispõem sobre as regras de proteção especiais aos professores. A CLT é uma regra geral válida para todos os trabalhadores, indistintamente. Mas ela também possui artigos que se aplicam exclusivamente a determinadas categorias profissionais, sujeitas a condições especiais de trabalho. Professores, químicos, jornalistas e ferroviários são exemplos disso.

As normas especiais acrescentam proteção a determinadas categorias naquilo que a lei geral não consegue contemplar, em razão das condições diferenciadas de trabalho.

O projeto do deputado Paes Landim inverte este quadro: ao invés de adicionar, suprime as garantias existentes, não só as que se encontram no capítulo

de tutela especial, mas também os direitos gerais que valem para todos os trabalhadores.

O maior perigo do projeto é legalizar muitas das maracutaias que algumas escolas criam para não cumprir a legislação trabalhista. A mais famosa delas é registrar professor como instrutor, monitor e outros neologismos, para não ter de cumprir a legislação trabalhista.

O PL 337/03 legaliza a figura do instrutor e do monitor, atribui a eles atividades docentes e ainda deixa claro que eles não se subordinam às normas de proteção dos professores. Inclusive, essas subcategorias nem precisarão ter habilitação para trabalhar. O "monitor" não se subordina à CLT.

A proposta ainda suprime o adicional de hora extra previsto na Constituição Federal, garante o adicional noturno apenas a partir das 23 horas, legaliza a admissão do professor como "trabalhador autônomo", admite o trabalho aos domingos, concede às escolas a prerrogativa de convocar os professores para trabalharem de graça em horários diferentes de sua jornada, e permite que os estabelecimentos de ensino alterem unilateralmente a carga horária do professor. Se ele não concordar, terá que pedir demissão.

Fique atento ao prazo de adesão ao acordo do FGTS

O governo firmou acordo com centrais sindicais e empresários para o pagamento das diferenças no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) relativas aos planos econômicos Verão (16,64%) e Collor I (44,8%).

A estimativa do governo é que 60 milhões de trabalhadores possam aderir a este acordo. O prazo para adesão ao acordo é dezembro de 2003. O Termo de Adesão e atualização de endereço pode ser obtido em todas as agências dos Correios e na Internet, nos sites da CEF (www.caixa.gov.br) e do Ministério do Trabalho (www.mtb.gov.br).

Vale lembrar que, para conhecer os valores das diferenças do FGTS sem aderir ao acordo, é necessário apenas preencher o Termo de Adesão e não assinar. A CEF tem até o final de abril de 2002 para entregar aos trabalhadores os extratos com as informações dos valores a que cada um terá direito. Apenas os trabalhadores que não têm ação judicial em relação aos expurgos do FGTS podem enviar o Termo pela Internet.

Os que recorrerem à Justiça, e querem aderir ao acordo, vão precisar assinar um Termo de Adesão específico, que somente pode ser entregue nos Correios, para abrir mão da ação. Na Caixa, serão recebidas apenas as adesões de situações especiais, como falecimento do trabalhador. Neste caso, os dependentes do titular falecido devem procurar uma agência do banco, tendo em mãos a certidão.

Tire suas dúvidas sobre contrato por prazo determinado

Para que o contrato de trabalho seja considerado por prazo determinado, não basta a simples vontade das partes. É imprescindível a ocorrência de uma das situações previstas no § 2º do art. 443 da CLT. Veja o que diz a lei:

"O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado."

§ 1º Considera-se como de prazo determinado o contrato de trabalho cuja vigência dependa de termo prefixado ou da execução de serviços especificados ou ainda da realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada.

§ 2º O contrato por prazo determinado só será válido em se tratando:

- a) de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo;
- b) de atividades empresariais de caráter transitório;
- c) de contrato de experiência."

Os contratos de trabalho, de uma forma geral, são de trato sucessivo, ou seja, a relação de emprego não se esgota mediante a realização instantânea de certo ato, mas perdura no tempo. No Direito do Trabalho, há a preferência pelo contrato de duração indeterminada e pela manutenção do emprego. Dessa forma, os contratos a prazo determinado constituem uma exceção, e só podem ser firmados de acordo com as hipóteses previstas no artigo citado acima.

Como mostra a alínea "a", do parágrafo 2º, transcrito acima, a lei prevê a possibilidade do contrato por prazo determinado sempre que os serviços a serem executados pelo trabalhador sejam naturalmente transitórios ou temporários. Esses casos são plenamente aceitáveis no trabalho da agricultura e da pecuária, por exemplo, em que o clima é fator preponderante para a determinação da maior ou menor quantidade de tarefas a serem executadas.

As atividades empresariais de caráter transitório são outra justificativa para a fixação do prazo de vigência do contrato. Nesses casos, a própria estrutura da empresa é desativada em determinada época do ano, não perdurando no tempo, como normalmente acontece.

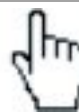
O contrato por prazo determinado é perfeitamente admissível em relação às organizações

que se destinam a produzir ou prestar serviços relacionados com certas datas ou estações do ano, como, por exemplo, uma pequena oficina que manufatura roupas de praia exclusivamente no período do verão, em regiões onde o inverno é rigoroso, inviabilizando, assim, o comércio dessas mercadorias em épocas que não sejam de calor.

Em casos como os citados acima, o legislador permite ao empregador celebrar contrato de trabalho com o empregado, estabelecendo a sua duração antecipadamente. O contrato por prazo determinado tem o prazo máximo de vigência de dois anos, mas pode ser ajustado por tempo inferior. Nesse caso, será permitida uma única renovação por um período que, somado ao anterior, não exceda aos dois anos previstos.

Essa modalidade de contrato de trabalho, exige o empregador de alguns encargos rescisórios, como multa de 40% sobre os depósitos do FGTS e aviso prévio. Na tentativa de evitar possíveis abusos praticados pelo empregador, o legislador estabeleceu requisitos para validade desse tipo de contrato.

De acordo com essas normas, o professor, tendo em vista as peculiaridades do trabalho que desenvolve, não pode ser contratado por prazo determinado.



Curtas

5º Congresso da Fepesp elege nova diretoria

O Sinpro ABC participou do 5º Congresso da Fepesp – Federação dos Professores do Estado de São Paulo – realizado nos dias 22, 23 e 24 de agosto. No Congresso, a Fepesp elegeu sua nova diretoria. O Sinpro-ABC integra a mesa com cinco diretores:



- José Jorge Maggio – Tesoureiro Geral
- Eduardo Teixeira – Diretor de Base
- Oswaldo de Oliveira Santos Junior – Diretor de Base
- Célia Regina Ferrari – Tesoureira Adjunta
- Edécio Plenas Gomes – Diretor de Base
- Denise Filomena Belchior – Diretora de Base

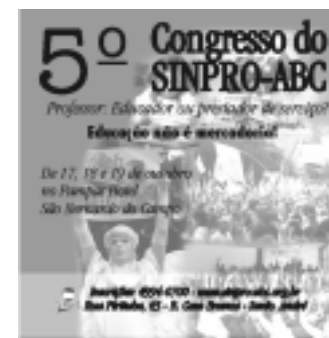
Participe do 5º Congresso do Sinpro-ABC

O Sinpro-ABC promove nos dias 17, 18 e 19 de outubro seu 5º Congresso. O tema deste ano é "Professor: Educador ou prestador de serviço? Educação não é mercadoria!". O evento será realizado no Pampas Palace Hotel, em São Bernardo do Campo, e terá a seguinte programação:

17 de outubro – Abertura – 19h00
 Presença confirmada:
 Madalena Guasco Peixoto (PUC-SP)
 Julio Turra (CUT)
 Gilmar Mauro (MST)
 Dep. Ivan Valente (PT-SP)

18 de outubro – das 9h00 às 18h00
 Presença confirmada:
 Roberto Romano (Unicamp)
 Carlos Rodrigues Brandão (Unicamp)
 Sérgio Haddad (PUC-SP)

19 de outubro – 9h00 às 12h00
 Reforma estatutária



Educação não é mercadoria! As inscrições para o 5º Congresso do Sinpro-ABC podem ser feitas no telefone (11) 4994-0700 ou na sede da entidade

Artigo

Qual é a percepção da educação à distância?

Celimara Gamba Lima

Por vezes, percebemos que não se deve cuspir para cima, pois pode cair-lhe na testa. Sempre ridicularizei qualquer tipo de curso por correspondência ... hoje me vejo fazendo um deles, só que o correio é eletrônico.

O avanço da tecnologia é algo surpreendente. Plagiando um colega, por vezes sinto-me a bordo de "Santa Maria, Pinta e Nina", em busca do desconhecido.

O ensino à distância é uma realidade e, certamente, vai revolucionar o ensino no Brasil. Imaginamos dois caminhos para esta revolução educacional trilhar.

Poderá advir da manifestação do corpo docente, onde professores se conscientizem de que o ensino praticado por décadas é obsoleto, medíocre e tende ao marasmo (condição que já se encontra). Desta forma, deixarão de ser professores para ser mestres educadores, resgatando o romantismo de sua profissão. Estes agentes estão sujeitos à profundas modificações na forma de pensar e agir, pois é preciso deixar de ser pedreiro para ser ferramenta na construção do muro da aprendizagem.

Por outro lado, poderá transformar-se em engrenagem da máquina massificadora do tal ensino, por pessoas preocupadas com lucro, uma

nova e fácil forma de se fingir que ensina e fingir que aprende, do plágio da autoria, da preguiça de transformar. Assim, ganhará a mesma conotação que os cursos por correspondência têm por excelência.

Tenho comigo que o EAD deve seguir como uma nova e boa perspectiva de ensino/aprendizagem, nas mãos de instituições competentes e preocupadas com nossa juventude e nosso país. É uma ferramenta interessantíssima para atualização profissional, especialização e strictu-sensu e acredito que dominará estas áreas em curto período de tempo.

Por hora, renego apenas o EAD totalmente à distância para graduação e níveis inferiores de formação. A escola é mais do que formadora de registros cognitivos. O EAD pode sim formar pensamento crítico, se forem bem desenvolvidos seus pilares: construtivismo, centro no aluno e aprendizagem colaborativa, e, desta forma, preencher uma parte do espaço da escola. Nossas crianças e jovens precisam de contato social, de se relacionarem com todos os sentidos especiais, para amar e respeitar o outro como pessoa, para aproximar as pessoas. Esta é a outra função da escola: sociabilizar, criar um mundo melhor no que tange os relacionamentos humanos.

"Tremo por dentro" quando ouço alguém dizer que o computador domina a família, que o mundo tende ao enclausuramento. Sucumbir a esta idéia é aceitar a condição social de caos na qual vivemos, baixar a guarda para a violência, cruzar os braços. Os marginalizados não mais crêem na vida, não têm nada a perder e para eles a sua vida ou a do outro nada

valem. Isto é o mais puro reflexo de que a família (principal formadora de personalidade) está quebrando. A escola, que é a extensão da família, se não fizer sua parte em dobro, mostrando o valor da colaboração, de um sorriso, do abraço, da necessidade e da dependência que temos do outro, deixará órfãos de pais vivos que um dia irão governar o Brasil que amo.

Olhemos para o computador e para a Internet como objetos que devem ser utilizados durante um período de nosso dia, com disciplina, mas não esqueçamos que há tempo para tudo, para plantar, para regar, para colher, para viver e para morrer. Em uma das aparições de Maria, em um povoado, ela pediu que o mundo desligasse a televisão, pois assim haveria salvação, porque as famílias não conversavam mais. O computador e a internet são hoje os maiores concorrentes da televisão.

Por conta de tudo isso, acredito que o ensino à distância semi-presencial nos cursos de graduação é um modelo excelente que deve ser implementado o mais cedo possível. Assim, todo o embasamento teórico de uma aula será feito previamente pelo aluno, à distância, dispensando a aula expositiva, transformando-a em encontro para debate, discussão, aperfeiçoamento do conhecimento estudado. Desta forma, como apoio para as aulas, poderemos enfatizar o relacionamento humano, desenvolver senso crítico, criar um ambiente seguro para que o aprendiz possa transformar-se em colaborador.



Meio ambiente – Ação coletiva

*Prof. Adalberto Mohai Szabó Junior
Químico e Pós-Graduado em Gestão e
Manejo Ambiental.*

Os princípios conceituais do desenvolvimento sustentável sugerem que nos desenvolvamos sem prejudicarmos o meio a nosso redor. Ou seja, é necessário que continuemos nos desenvolvendo e produzindo os bens de consumo comercializados no mercado. Mas, isso não nos dá o direito de comprometer a qualidade de vida do planeta e das futuras gerações. É necessário encontrarmos alternativas menos impactantes, para que nossas atividades continuem sendo realizadas. Existem diversas ferramentas paliativas que podem ser adotadas como referência, para que entremos num processo ascensional de desenvolvimento sustentável. Contudo, para que tais ferramentas sejam adotadas é indispensável que todos estejam devidamente conscientizados da necessidade de preservação dos recursos naturais encontrados no planeta.

A reciclagem do materiais é uma atividade que vem crescendo significativamente, pois reciclando

materiais já utilizados, estamos diminuindo a qualidade de resíduos gerados que, muitas vezes, acabam sem destinação adequada. É muito importante sabermos que a destinação dos resíduos varia em função de muitos fatores, tais como: constituição física e tempo de decomposição física e tempo de decomposição.

Outro fator que vem contribuindo para a meio ambiente, é que grande parte das indústrias geradoras de efluentes junto aos seus processos produtivos está tratando os mesmos antes que sejam colocados em contato com meio externo. Em indústrias que possuam ISO 14000, existem uma política ambiental e metas a serem atingidas, visando atenuar ou neutralizar definitivamente os impactos desencadeados face aos aspectos ambientais presentes no âmbito interno da empresa e às suas adjacências.

Cabe salientar que aspectos e impactos não são sinônimos. Os aspectos estão, diretamente, ligados às atividades que gerem algum tipo de resíduo e os impactos estão relacionados aos prejuízos que tais resíduos geram ao meio ambiente. Percebe-se que só se torna possível combatermos um efeito, se agirmos sobre a causa do mesmo. Não é possível

combatermos os impactos sem que os aspectos sejam reestruturados. Um dos objetivos da reestruturação produtiva é viabilizar uma produção mais limpa, ou seja, menos prejudicial.

No futuro talvez precisaremos utilizar o álcool como principal combustível dos veículos automotores, pois o mesmo é proveniente de recursos renováveis da natureza, enquanto que a gasolina e os demais derivados do petróleo não são provenientes de recursos naturais que se removam na mesma proporção da cana de açúcar. Sem contar que a emissão de gás carbônico proveniente da combustão da gasolina é bem maior que a emissão de tal gás que surge da mesma quantidade de álcool inflamado.

Percebe-se que muito tem sido feito, mas ainda é insuficiente, porque nem todas as pessoas se conscientizaram da necessidade de pouparmos o meio ambiente e de trata-lo da forma como o mesmo deve ser tratado. Como professores, creio que possamos contribuir com nossa parte. Não nos custa, usarmos alguns minutos de nossas aulas para conscientizarmos nossos alunos. Se todos os professores fizerem um pouco, estaremos movendo uma ação coletiva de grande expressividade.

Água: prevenir é melhor que remediar

Por Luciana Mastroiosa



Se você é daqueles que escova os dentes com a torneira aberta ou demora horas no banho, talvez seja o momento de começar a refletir. No primeiro sábado do mês de outubro comemora-se o Dia Interamericano da Água. A data levanta

a discussão sobre esse elemento fundamental para o desenvolvimento de todos os seres vivos.

Nosso planeta possui 80% de água, a maior parte presente nos mares e oceanos. Água doce mesmo, aquela que utilizamos para beber, tomar banho, cuidar da casa, irrigar as plantas, ocupa uma porcentagem bem menor.

Apesar de o Nordeste brasileiro apresentar falta de água em muitas regiões praticamente o ano todo, nosso país é abundante em água doce, com seus inúmeros rios, cachoeiras, lagos e lagoas, fazendo inveja para qualquer país europeu, por exemplo.

Mas a água não é um recurso inesgotável. Segundo as informações do livro "Como Cuidar da Nossa Água" (BEI Editora), lançado este mês em comemoração ao Ano Internacional da Água Doce, apenas um quarto da humanidade terá água para as suas necessidades mínimas em 2050. A estimativa é da ONU, que considera os recursos hídricos como uma de suas preocupações mais urgentes.

Em algumas partes do planeta, inclusive, a crise já começou. Nos 40 países mais secos, a maioria deles na Ásia e na África, um cidadão tem direito a, no máximo, oito litros de água por dia. De acordo com os cálculos da

ONU, apresentados pelo livro, essa quantidade é insuficiente, já que um indivíduo adulto precisa de algo em torno de 50 litros diários para viver. O diretor-geral da Unesco, Koichiro Matsuura, coordenou um dos maiores estudos já realizados sobre a situação da água do mundo, e afirma que "nenhuma região será poupada do impacto dessa crise que afeta todos os aspectos da vida, da saúde das crianças à capacidade das nações de providenciar comida".

De acordo com o engenheiro agrônomo Flávio Yujo Hirata, quinze crianças morrem diariamente no Brasil por doenças causadas pela falta de esgoto sanitário, e cerca de 86,9 milhões de brasileiros não tem acesso à rede de esgoto. Só no estado de São Paulo, a qualidade d'água para abastecimento público é imprópria em 27% dos rios e reservatórios. Segundo Hirata, pesquisa do IBGE mostra que 60% dos 5 milhões de toneladas de esgoto em todo o Estado são despejados nos rios sem tratamento. As áreas metropolitanas de São Paulo, Campinas e Sorocaba são as mais comprometidas em função da densidade populacional elevada e da industrialização.

Inúmeros fatores contribuíram para tornar a água um recurso cada vez mais escasso. Os principais são o crescimento populacional desenfreado, a poluição por falta de saneamento básico, o desmatamento, a construção de hidrelétricas, o desperdício e as mudanças climáticas que fazem chover onde já é úmido, enquanto aumentam a seca dos desertos.

Alguns fatores só podem ser resolvidos, evidentemente, pelos governos e instituições mundiais. Porém, no dia-a-dia, nós todos podemos fazer a nossa parte. Educação é a resposta. Como não há vida sem água, é importante conscientizar a população de que prevenir é muito melhor que remediar. Ou seja: mais vale conservar a água limpa e a terra sem erosão, que tentar recuperar os estragos depois.

"Várias ações podem ser tomadas para uma melhor racionalização do uso d'água, entre elas, controle de vazamentos de torneiras e vasos sanitários, fechar torneiras e chuveiros quando não estão sendo utilizados, lavagem de calçadas, fachadas e automóveis feita de forma mais criteriosa, etc. No campo industrial, muitas ações podem ser adotadas; porém, estudos específicos devem ser realizados para se otimizar o uso da água", afirma Hirata.

Conscientizar é preciso. Quanto antes ensinarmos crianças e adolescentes a tomarem consciência da natureza e do meio em que vivem, mais cedo formaremos adultos preocupados e atentos. Desperdiçar água e poluir a natureza é contribuir, diariamente, para tornar ainda mais raro este elemento fundamental para o desenvolvimento da vida.

Mais informações:
"Como Cuidar da Nossa Água"
Coleção Entenda e Aprenda
BEI Editora

Mais informações:
"Como Cuidar da Nossa Água"
Coleção Entenda e Aprenda
BEI Editora

Sites:
Água Online
<http://www.aguaonline.com.br/>
Embrapa
<http://www.cnpma.embrapa.br/>
Ministério do Meio Ambiente
<http://www.mma.gov.br/>

Sinpro ABC participa do 9º Grito dos Excluídos



No dia 7 de setembro, dia da Independência do Brasil, aconteceu o 9º Grito dos Excluídos, em frente ao Monumento da Independência, em São Paulo, e o Sinpro-ABC estava presente, participando da luta. Como tradicionalmente ocorre nesta data, as diversas entidades que compõem a Coordenação dos Movimentos Sociais - CMS - participaram do movimento, que acontece não só em São Paulo, como em todo o país. Com o lema "Tirem as mãos. O Brasil é nosso chão", cerca de três mil pessoas participaram do Grito, numa forma de mostrar que muitos brasileiros ainda sentem que a independência do Brasil

não aconteceu para todos, e que é preciso lutar muito para que o país se transforme numa pátria mais justa.

Direito da Mulher Licença-maternidade será paga na escola

A partir de 1º de setembro, o salário maternidade passa a ser pago diretamente pela empresa, durante a licença-maternidade. A empresa será restituída, compensando o valor da contribuição paga mensalmente ao INSS. Evita-se, assim, o atraso no pagamento do benefício. As empregadas adotantes e demais seguradas, entretanto, continuam a receber o salário maternidade diretamente do INSS.

A solicitação deve ser feita pela Internet, através do site www.previdenciasocial.gov.br, ou em postos do órgão. Vale lembrar que o salário maternidade é devido durante os 120 dias da licença e corresponde ao salário integral da trabalhadora (limitado a R\$ 12.720,00), descontada a contribuição previdenciária e, quando houver, o imposto de renda. Não é exigido tempo de carência. A trabalhadora poderá entrar em licença entre o 28º dia que antecede o parto até a data de nascimento da criança. Basta entregar na empresa cópia da certidão de nascimento ou o atestado do médico que a está acompanhando (pode ser médico particular, de convênio ou órgão público), notificando a data de início da licença.

Charge



Edital de convocação de Assembléia Geral Extraordinária

O Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul – SINPRO ABC – convoca todos os professores do Ensino Superior a participar da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 de outubro de 2003, na sede desta entidade à Rua Pirituba, 61 – Casa Branca – Santo André – SP, em primeira convocação às 8 horas. Não havendo quorum, às 09 horas será realizada segunda convocação, com qualquer quorum, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: Contribuição Assistencial 2003. Santo André, 22 de setembro de 2003. Célia Regina Ferrari – Presidente

Resenha

Professora: sindicalizar-se é um ato político



Cada vez mais as mulheres ocupam um espaço maior no ambiente de trabalho. No Brasil, a presença feminina na população ocupada profissionalmente dobrou entre 1970 e 1990. De lá para cá, a presença feminina se ampliou em praticamente todos os setores da sociedade, e a mulher tem ocupado cargos importantes tanto na iniciativa privada, quanto na administração pública.

No entanto, apesar de as mulheres estarem cada vez mais presentes no universo profissional, a maior parte delas ainda não é filiada a nenhum sindicato, por achar que "é coisa de homem", ou simplesmente por falta de informação. É extremamente importante que as mulheres se mobilizem na luta pelos seus direitos, e sindicalizar-se é o primeiro passo para isso. Se você é professora e deseja fazer parte do sindicato, pode fazer isso agora mesmo. Entre em contato conosco e faça valer seus direitos. Anote:

Sinpro-ABC, Rua Pirituba, 61-65 – Bairro Casa Branca – Santo André CEP 09015-540 – Fone: (11) 4994-0700

Livro compara letras da MPB aos grandes movimentos literários



A editora Arte e Ciência está lançando este mês o livro "Os Estilos Literários e Letras de Música Popular Brasileira", de Nelson Antônio Dutra Rodrigues. Na obra, o autor propõe um debate entre duas artes desiguais: a literatura erudita e a música popular nacional. Dutra compara a obra de grandes nomes da MPB, como Chico Buarque, Caetano Veloso e Noel Rosa com os movimentos literários, como Romantismo, Classicismo e Barroco. "O livro pode funcionar para o terceiro colegial, para o ensino da literatura, ajudando a aplicar a

teoria literária aos exemplos encontrados na música brasileira", afirma o professor. O livro é resultado de uma tese de mestrado desenvolvida pelo autor para a Universidade Presbiteriana Mackenzie. Dutra atualmente leciona Literatura e Interpretação de Texto no Curso Objetivo de Santo André.

Os Estilos Literários e Letras de Música Popular Brasileira

Nelson Antônio Dutra Rodrigues

Ed. Arte e Ciência

128 pp.

Onde encontrar: Livraria Alpharrábio, em Santo André.



PROMOÇÃO PARA SÓCIOS(AS) DO SINPRO

Ganhe + 5% de desconto em cima da promoção apresentando a carteirinha de sócio do sindicato. Até 10 de outubro

Rua Manoel Coelho, 600 - Loja 051 - Térreo Centro - São Caetano do Sul

FONE: 4228-4383